

CARTA CONVITE DE CONTRATAÇÃO DE CORPO JURÍDICO

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim

Recuperanda: Sulamericana Industrial Ltda.

Modalidade: Propostas fechadas



ACFB

Administração
Judicial

A Gestora Provisória, **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, da empresa **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, em atendimento a decisão de fls. 11.805/11.806, proferida nos autos do processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363, torna público que está aberta a seleção para contratação de um novo corpo jurídico para a empresa Recuperanda.

O processo visa a contratação de escritório profissional com comprovada *expertise* em Recuperação Judicial, bem como experiência sólida na reestruturação de empresas e negociações complexas com credores, além das áreas cível, trabalhista e tributária, nos termos abaixo delineados.

Contratação de escritório jurídico especializado para atuação em:

- Processo de recuperação judicial e reestruturação de empresa;
- Atuação em todos os processos judiciais e administrativos que envolvem a empresa Sulamericana;
- Planejamento para equalização do passivo tributário;
- Representação em contencioso empresarial, cível, trabalhista, tributário e administrativo;
- Suporte consultivo e contratual interno para todas as áreas da empresa;
- Condução de diligências judiciais e administrativas;
- Assessoria jurídica contínua para elaboração, negociação e implementação bem-sucedida do plano de recuperação judicial; e
- Resolução de todas as questões jurídicas complexas que possam surgir.

REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os escritórios interessados deverão apresentar sua proposta fechada, instruída com os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos abaixo:

- Indicação da remuneração mensal, devida enquanto perdurar a recuperação judicial, até que haja rescisão do contrato de prestação de serviços, ou necessidade de renegociação dos honorários em razão da variação do volume de trabalho;
- Demonstrar capacidade comprovada para patrocinar com excelência os processos envolvendo a empresa Sulamericana, inclusive para negociar o seu passivo tributário;
- Possuir, ao menos, um especialista em cada uma das seguintes áreas: Empresarial (com foco em Recuperação Judicial), Tributário, Cível e Trabalhista;

REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Possuir experiência e equipe necessária para a elaboração do plano de recuperação judicial e intermediação das negociações com os credores visando a sua aprovação em AGC;
- Faculta-se a participação de escritórios em parceria, desde que os honorários constantes na proposta sejam unificados;
- Possuir seguro de responsabilidade profissional com valor compatível ao acervo jurídico da Sulamericana;
- Possuir, ao menos, um processo de recuperação judicial em curso, bem como comprovadamente já ter negociado e aprovado, ao menos, um plano de recuperação judicial.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 20.09.2024, às 23h59min, para o e-mail: sulamericana@acfb.com.br

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser direcionados ao e-mail: sulamericana@acfb.com.br ou através do telefone (11) 3230-6822.

- **Publicação no site da ACFB: 12.09.2024**
- **Prazo para Envio de Propostas: até 20.09.2024, às 23h59min**
- **Prazo para Análise das Propostas e Apresentação ao Juízo:
24.09.2024**
- **Previsão para início dos trabalhos: 10.10.2024**



ACFB

Administração
Judicial

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br

Telefone: (11) 3230 6822

